



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 28/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprova o **Relatório de Desempenho** do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – **BE**, referente ao 1º Semestre de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO
Data: 27/08/2025 15:27:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS